



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br.

1.2.4. Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

1.2.5. Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

1.2.6. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

1.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

1.2.8. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

1.2.9. Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.2.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

1.2.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

1.2.13. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.2.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.16. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, independentemente do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de:

1.2.16.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

1.2.16.2 Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

1.2.17. Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual,

pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações.

1.2.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-Financeira

1.2.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

Qualificação Técnica

1.2.20. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica no CREA/CRT, habilitando-a para a execução do objeto da licitação, emitida pelo CREA/CRT da jurisdição da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta.

1.2.21. Caso a licitante seja de outro Estado da Federação, será necessário o visto do CREA-RJ/CRT-RJ apenas no momento da contratação (assinatura do contrato).

1.2.22. Quanto à qualificação do responsável técnico, a licitante deverá apresentar profissional(is), independentemente de vínculo empregatício preexistente, devidamente registrado(s), no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com a comprovação da validade do registro, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução de objeto de características semelhantes, observadas as parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo e os respectivos quantitativos mínimos estabelecidos na tabela integrante deste item, na forma do inciso I do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada a Declaração de Compromisso de Disponibilidade para fins de habilitação técnica.

1.2.23. A análise da qualificação técnica considerará a natureza e as características dos serviços, especialmente as parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo e os respectivos quantitativos mínimos fixados para comprovação.

1.2.24. São consideradas parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo do objeto os serviços indicados na tabela abaixo:

Item	Parcela de maior relevância técnica e/ou valor significativo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantitativo mínimo do atestado
5.1	Demolição controlada de platibanda ou elemento construtivo de características tecnicamente semelhantes	m³	20,16	R\$ 143,48	R\$ 2.892,56	10,08 m³
5.5	Aluguel de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando a área de projeção vertical do andaime e o período necessário à sua utilização, incluindo montagem e desmontagem	m²	2.100	R\$ 38,90	R\$ 81.690,00	1.050 m²
5.6	Aluguel de passarela metálica perfurada para andaime metálico tubular, incluindo transporte, carga e descarga	m² × mês	168	R\$ 135,00	R\$ 22.680,00	84 m²
16.1	Execução/instalação de cobertura com telhas metálicas de aço revestido, tipo Galvalume, ou tecnicamente semelhante	m²	106,00	R\$ 65,94	R\$ 6.993,64	53,00 m²

1.2.25. Os serviços acima foram selecionados em razão de sua representatividade financeira e/ou importância técnica para a adequada execução do objeto, considerando o impacto técnico de cada atividade no resultado da intervenção.

1.2.26. Os sistemas de andaimes e passarelas constituem infraestrutura provisória indispensável ao acesso às frentes de trabalho em altura e à realização das intervenções previstas. Sua utilização envolve requisitos específicos de estabilidade, montagem, ancoragem, nivelamento, circulação de trabalhadores e proteção coletiva, circunstâncias que justificam a demonstração de experiência prévia compatível pela empresa contratada.

1.2.27. Da mesma forma, a demolição controlada da platibanda ou de elemento construtivo de características tecnicamente semelhantes apresenta especial relevância em razão dos riscos inerentes à retirada dos elementos comprometidos, demandando procedimentos adequados para preservação da segurança dos trabalhadores, das instalações e das áreas adjacentes.

1.2.28. A execução/instalação da cobertura com telhas metálicas de aço revestido, tipo Galvalume, ou tecnicamente semelhante também se caracteriza como parcela relevante, por estar diretamente relacionada à proteção, à estanqueidade da edificação e ao adequado desempenho da solução prevista para a intervenção.

1.2.29. Para comprovação, será adotado como referência o **quantitativo correspondente a 50% das quantidades previstas para cada parcela**, devendo ser demonstrada experiência, no mínimo, nos seguintes montantes:

- **5.1 – Demolição controlada de platibanda ou elemento construtivo de características tecnicamente semelhantes:** 10,08 m³;

- **5.5 – Andaime tubular:** 1.050 m²;
- **5.6 – Passarela metálica perfurada:** 84 m² × mês;
- **16.1 – Execução/instalação de cobertura com telhas metálicas de aço revestido, tipo Galvalume, ou tecnicamente semelhante:** 53,00 m².

1.2.30. Para a devida comprovação dos requisitos do item acima, será necessário apresentar cópia da carteira ou documento de registro nos respectivos conselhos profissionais dos profissionais apresentados como responsáveis técnicos, bem como comprovação de sua regularidade perante o respectivo conselho e a Declaração de Compromisso de Disponibilidade.

1.2.31. No decorrer da execução do serviço/obra, os profissionais apresentados como responsáveis técnicos, de que trata o subitem acima, deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.32. Adicionalmente, a licitante deverá apresentar Declaração, sob pena de inabilitação, atestando que conhece todas as informações e condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme modelo constante do Instrumento Convocatório.

1.2.33. As empresas interessadas deverão, quando solicitadas, disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados e/ou registros, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte as correspondente contratação e as Certidões de Acervo Técnico, caso as possuam, endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e os serviços de engenharia.



Documento assinado eletronicamente por **Carla do Nascimento Queiroz, Coronel Polícia Militar**, em 27/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140128485** e o código CRC **76796572**.